



PORTARIA Nº 15 – REITOR/2011

Delega competência ao Pró-reitor de Pesquisa e da outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o princípio constitucional da descentralização administrativa; e
a necessidade de ser agilizada a tramitação de projetos no âmbito do Comitê de Ética em Pesquisa, em observância a Resolução CNS 196/96 e suas complementares,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Pesquisa, Professor VICENTE RIBEIRO ROCHA JÚNIOR, para assinar Termos de Compromissos e documentações pertinentes à execução de projetos de pesquisa, envolvendo seres humanos, no âmbito do Comitê de ética em Pesquisa.

Art. 2º Sempre que julgar conveniente, o Reitor deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, a qual prevalecerá até ser revogada por ato expresse.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009 – REITOR/2007, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de fevereiro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR